



01 0014144-7



01 0014144-7

1
2

Iilm. Sra. Dr. Juiz Federal

D. 1 Peso. A. s/n

S. Paulo 20 de Decembro de 1899

José Gómez Castro

Dia a Fazenda Nacional, por seu Procurador que
Miguel Vitoria

é devedor á mesma da quantia de cento e dezoito reis,
constante da certidão junta N^o 120 da Série TH.,
remettida á Procuradoria da Fazenda para promover á cobrança executivamente: por isso

P. a V. S. se digne mandar passar mandado de intimação e penhora pela referida quantia e custas até final, contra o supplicado, ou a quem mais de Direito fôr na forma da Lei, sob pena de revelia.

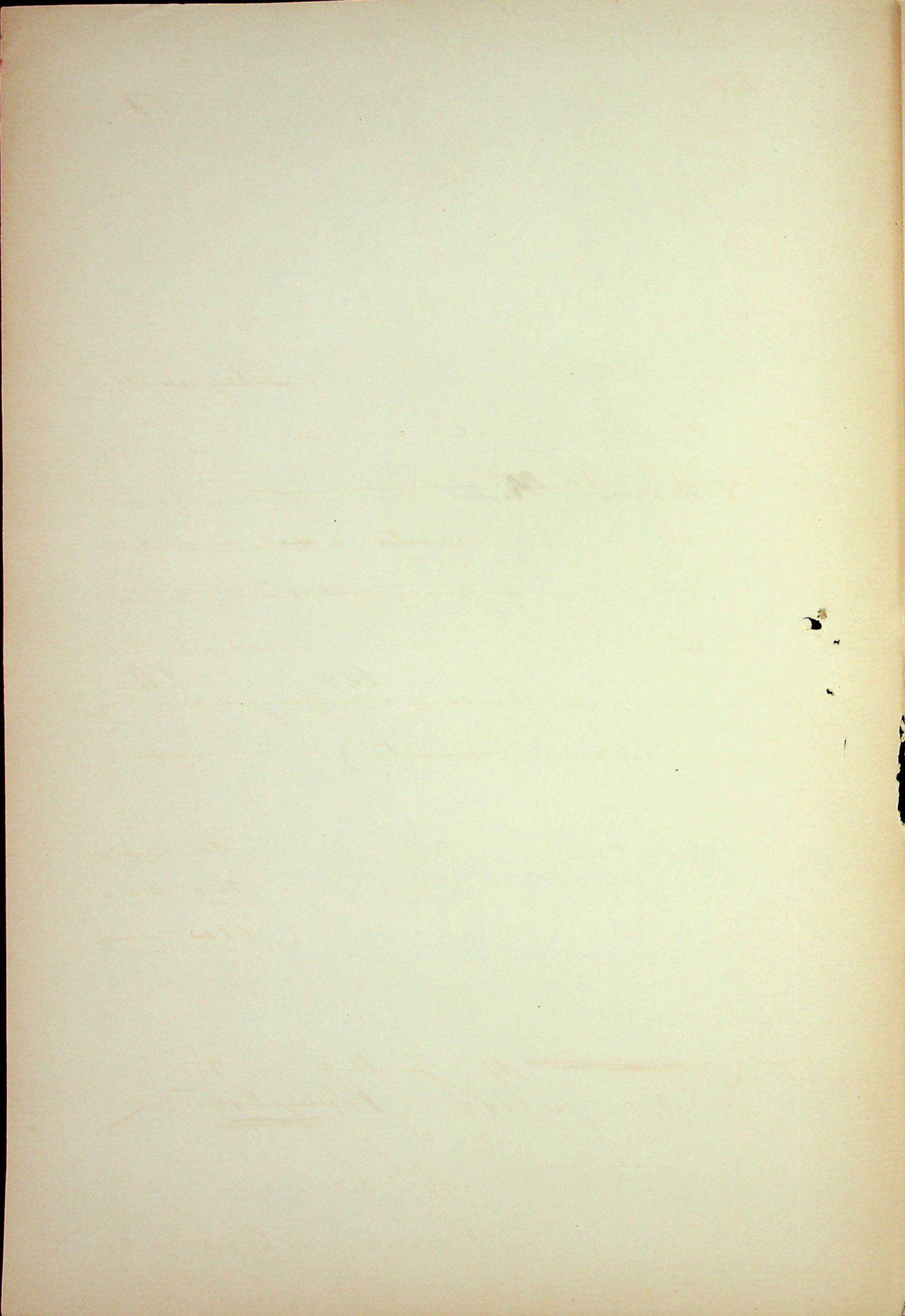
P. deferimento.

São Paulo, 17 de Junho de 1899

O Procurador da Republica,

Bernardo Camargo

14144-7



2.ª flia

N. 120

Série T.A.

3



DIVIDA ACTIVA

Certifico que das relações dos devedores da Delegacia Fis-

cal de São Paulo consta que o Snr.

Alcígena Vieira é devedor á

Fazenda Nacional da quantia de cento e dizer mil reis

proveniente do imposto e multa de consumo do
fumo, que deixou de pagar em Bro-
tas, (Robeirão Bonito)

no exercicio de 1893.

| | |
|---------|------------|
| Imposto | 10 \$ 000 |
| Multa | 100 \$ 000 |
| Rs. | 110 \$ 000 |

E, para que se possa proceder a cobrança pelo Juizo Federal, se
extraiu a presente certidão.

Delegacia Fiscal Aduana de São Paulo, 17 de Julho de 1899

Delegado Fiscal
O INSPECTOR

M. Koscinsky Poldi

93

DIADEMACTHIA

Diadema

Diadema actinia

Diadema actinia

Diadema

Diadema actinia

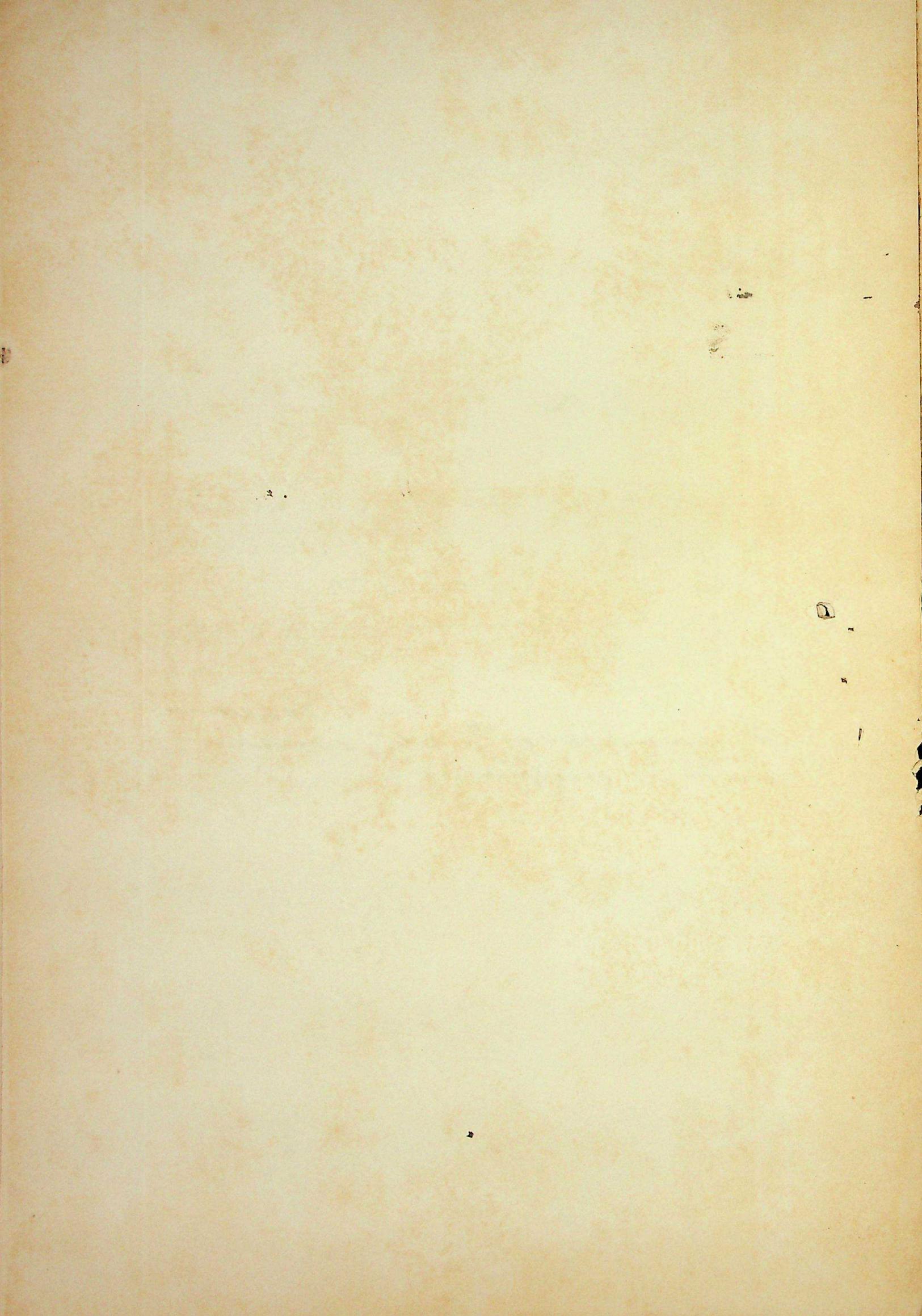
Diadema

Diadema

Diadema

7

Fundada
nos quinze de Junho
de 1900, esta Cidade
em um dia de muito
calor, os autores a prece-
riaram que se fizesse
a publicação. Fazendo
o trabalho seu Rober-
to Soárez ^{foi} 1º escriv-
vão e subscovi



55

1900

Serviço de Direito da comarca do Ribeirão Bonito

O Escrivão
y. Galdueira.

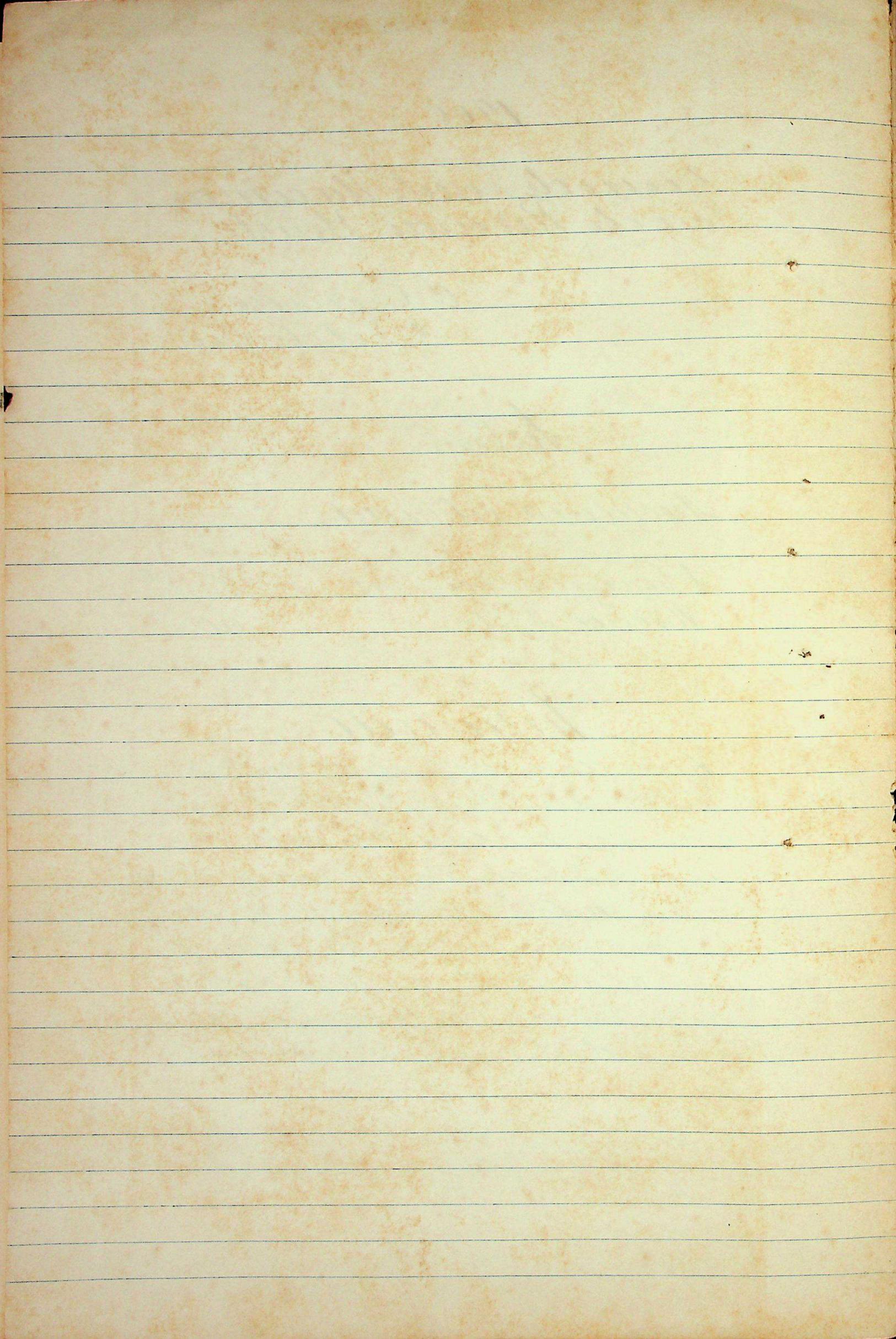
Autos

Precatória citatoria

A Fazenda Nacional - Giupp ^{ta}
Miguel Víctor Giupp ^{do}

Altitudão

Anno do nascimanto do Senhor
Jesus Christo, de mil e m-
vecentos, aos quatorze dias do
meio de Fevereiro do dito anno, em ¹¹⁰⁰
mui antiga vila a carta pre-
catoria que se segue. Eu, Octávio
no de Souza Rey, quadrante habili-
tado, escrevi. Eu, Joaquim del
Imperio, escrivão, assensi.



26
Luz

Juiz Federal Carta precatória
da citatoria expedida
Séccão de São Paulo do Juiz em frente
ao Juiz de Direito
da Comarca de Ri-
beirão Bonito a fim
de ser promovida
a cobrança da di-
vida que obteve
Vida é a vida
Fazenda Nacional
consabendo a decla-
ração



D. J. Campanha

Ribeirão Bonito, 1-2-1900

B. J. Dantos
Ao Doutor Juiz de
Direito da Comarca de
Ribeirão Bonito -

O Doutor cônvi-
el dias de aguinaldo e
custos, Juiz Federal, da se-
cão de São Paulo -

Faz saber que
pelo Doutor Procurador da
República, nesta secção,
foi requerido que se
promovesse a cobrança,
executivamente, da quan-
tia de cento e dez mil reis,

que Miguel Vieira, residente em Ribeirão Bonito, é devedor à Fazenda Municípal, provisoriamente importado multa do consumo de fumo, no exercício de 1893; cujo pagamento não foi no devido tempo efectuado como se vê da certidão enviada pela Delegacia Fiscal, n.º 130, Seção II. — Depreco-vos pela presente que sendo vos esta apresentada, seja citado o dito devedor para no prazo improrrogável de vinte e quatro horas, que correrá em cartório, pagar a importância da dívida e custas; e em falta do pagamento dentro do prazo marcado, proceda-se à penhora em bens quantos bastem para pagamento da dívida e custas até final, declarando neste caso serem preenchidas todas as formalidades de direito referentes à matéria; e finalmente acolhida esta, te-

3
Ricardo

reis prestado bons serviços aos interesses da justiça Federal e administrativa. Dado o passado nesta cidade de São Paulo, aos desejos de Dezenas de mil cidadãos e governos e cidades. E em 1º de Junho de 1900 dando a sua oculagem.

Manoel Dias de Oliveira eleito

P. 53. Actº offício
Ribeirão Bonito, 14-2-1900
A Distribuidor Manoel Dias de Oliveira

Actº 5000

Re apresentação

Comunico-me por representada a certa precatória presente com o nº 1000 para se o distribuidor retro e supra. Ribeirão Bonito, 14 de Fevereiro 1900. Eu, o clérigo de Lourenço Vélez, andante habilitado, escrevendo, aproponho o desaparecimento, cumprido
Intressi.

Cartífico e dou fi de haver intitulado de haver lavorado na vila.

1000

mandado executivo contra o supr.
plicados assinados vai ser cum-
prido. Rio Bonito, 23 de Fevereiro
de 1900.

O Escrivado
Frederico Mendonça

5º De juntada
Embaixador feito a estes
autos a mandado que fiente.
Rio Bonito, 9 de Abril de 1900. Eu, De-
lariam de Souza Neto, expediu
habilitado escrevi: O Escrivado
Mendonça, escrivão, mandaress:

11

8

O Pauitor Antonio Bap-
tista de Carvalho, juiz
de Circuito da comarca
de Ribeirão Bonito
etc

Mando a qualqueer
official de justiça des-
te Juizo que em cum-
primento deste por
mim assinado e
passado em virtude
de carta precatória
expedida do Juiz Fe-
dral da Cidade de São
Paulo, intime nesta
comarca a Miguel Rio-
ta para no prazo de
vinte quatro horas que
conceda em cartório,
pagar a quantia
de cento e dez mil réis
que o devedor à Fazen-
da Nacional provem
ente do imposto ou mu-
la do consumo do fe-

furno no exercicio de
mil vintecinco e noven-
ta e treze e assim mais
as custas acrescidas,
sob pena de, não o fa-
zerendo, proceder-se à
penitencia em tantos
dos seus bens quan-
tos bastem para o pa-
gamento da dita
quantia e custas;
ficando desde logo
citado para todos os
termos e actos judi-
ciciais da causa até fi-
nal. O que cumproa.

Ribeirão Bonito, 23 de Fe-
vereiro de 1900. Eu, Octávio

Juiz¹⁵ no de Pouza Grossa, ajudan-
te habilitado, escrevi: Eu, que
é um homem de olímpica, eterna, indecen-

te e honesta memória,

Bento Zamalloa

certifico e dou fé que disse de intimar
a Miguel Vieira por que este já exibe-

5
9

Feito e assinado em 15 de maio de 1900
Petrópolis Bonito 9 de Abril de 1900 Oficial
de justica José Francisco de Oliveira Pinto

De Conclusão

Efaco encerrado estando os
actas Juiz de Direito Dr. Antônio 500
nro. Baptista da Cunha Ribeiro
Bonito, que fizeram del 1900 em
Oitavário de Louzastrey, a sua
distribuição, observar-se, que
que não pode ser feita
em mercadorias.

Final

Devolum-se a Canto os Juizes deprecantes,
por intermédio do Agente Fiscal, depois
a contados no Conselho Juiz de Direito
Agente Fiscal

Petrópolis Bonito, 15-5-1900

Br. Francisco Jardim

fo

De Data

Em meu cartorio recebi estes
autos com o despacho retro.

Pil^m Bonito, 10 de Maio de 1900.

O^r, Octaviano de Souza Rery, apre-
dente habilitado, escrevi O^r. fiscal
Inquadrações, recorre, nos
acui.

Certifico e dou fi de haver inti-
mado por todo o conteúdo do des-
pacho retro do que ficou sciente
o agente Fiscal Manuel José de
Oliva. Pil^m Bonito, 10 de maio
de 1900.

O Escrivão

Procedeu-se o que

foi conclusão

Em meu cartorio, prezidui

10

orden verbal do C.º J.º
do Dicito face estes au-
tores concordados ao mesmo
que L.º Antônio Baptista
de Carvalho - Ribeiro Bonito,
2º de Junho de 1900. Eu, tota-
vian de Louga Negra, quedam-
se habilitados, servir. Encfeo
enfim distingue, declaro que
assim.

= Cruz =

Devolum-se independentemente,
ficando assim considerado o despacho
2º de —

Ribeiro Bonito, 22-5-1900

B.º J.º de Carvalho

De Data

Creabi estes autores com o despacho
supra. Ribeiro Bonito, 22 de Junho
de 1900. Eu, Octaviano de Louga a
Negra, quando habilitados, encfeo
me: Eu, quedado por distin-
ção, em meu interesse,

De romessa

Em cartório remetto estes autos
ao juiz de peccado por intermédio
do agente fiscal desta Ilha. Rio
Br. Bonito, 7 de junho de 1900, digo
de Agosto de 1900. Em Octaviano do
Príncipe Ney, quando habilitado, escrevi.

Em procedimento direto. Es
dizer, mescor.

Pern. 8 a/

Gentem, com vista ao dr. Procurador da República.

S. Pdl, 14 de Setembro de 1900

M. de Souza

Requerimento
dos Gracioso de Setembro
de 1900, justa cidade um
meu cartório recorre
os autos com o despa-
cio supra. São isto
tudo. Em Roberto La-
varos Fº 1º escrivão e
subscrivido

ex-
posta

III

Em a mesma data faço
estes autos e encosta
ao Doutor Procurador de
República. Espero este
termo Em Roberto Da-
varos F^º 1.^º escrivão
o subscrevo.

A vista da certidão
de opinião da Justiça, que
declara haver faltado
• Executar, requeiro ver
se pode termo à presen-
te execução.

S. Paulo, 14-9-1900
Bernardo de Campos
Data

Los quatorze de setembro
dell'ho que esta cidadade em
meu cartorio tomaram
estes autos e encosta
supr. Espero este termo
Em Roberto Da varos F^º 1.^º es-
crivão e subscrevo

Concessão
Encarregada dato faco
estes autos concessões ao
sraº Mº Luiz Fávaro e sua
esqº. Efaco este termo.
Em Roberto Lavoro 23/1º
escreviõ e subscrevi

Na forma da promessa neta - archive-se
S. Paulo 11 de setembro de 1900
Aquino elcastro

Data

sraº Encarregada de Outubro de 1900
em meu escritório, fizeram
estes autos para o despachador
superior. Efaco este termo.
Em, Roberto Lavoro 23/1º
escreviõ e subscrevi

Publicação

sraº Em uma mesma dato superior
nesta cidade em meu esc

castrois facas puthiers des
pachos petros. E facas este ter-
mo. Am. Roberto Lava-
rus FG 1.º escrivio e
subscruvi

